



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA Nº. 328 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017**

*Defere a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora Rosiane Cabral Mercês de Souza e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 111, da Lei Complementar Municipal 08/06, resolve:

**Art. 1º.** Defere-se a licença para o desempenho de mandato classista requerido pela Servidora **Rosiane Cabral Mercês de Souza**, no período de 25/09/2017 a 13/06/2019, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de setembro de 2017.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2017.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal